



Terminal XXXIX de Santos S.A.

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE nº 35.300.183.339 - Cia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024, às 14h00 horas, na sede social do **Terminal XXXIX de Santos S.A.** ("Companhia"), na Av. Gov. Mário Covas Junior, s/n Armazém XXXIX, Portão 20, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **3. Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Júlio César da Costa. Secretária: Sra. Kenimar Aparecida Cândido. **5. Ordem do Dia: (i)** Alteração de composição de Administradores e Diretores. **6. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes, por unanimidade, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **6.1.** Consignar, nesta data, a renúncia apresentada em 21 de outubro de 2024 do Sr. **Rafael Bergman**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.257-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04.538-132, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece a dedicação despendida e os valiosos serviços prestados. Rafael permaneceu em seu cargo até de 12 de novembro de 2024, quando sua renúncia surtiu efeitos. **6.2.** Eleger, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, o Sr. **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10.151.234-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.076.107-69, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, como Membro Titular do Conselho de Administração. **6.3.** Em razão das deliberações acima, o Conselho da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, será composta pelos seguintes membros: o Sr. **Júlio César Da Costa**, como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração; a Sra. **Silvia Maria Andrade de Faria Nascimento**, como Membro Suplente do Conselho de Administração; o Sr. **Wesley Sousa Rezende**, como Membro Titular do Conselho de Administração; e a Sra. **Margareti Silvana Scarpelini**, como Membro Suplente do Conselho de Administração; o Sr. **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, como Membro Titular do Conselho de Administração; o Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, como Membro Titular do Conselho de Administração; e o Sr. **Altamir Perottoni Junior**, como Membro Suplente do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Companhia informa que o Conselheiro ora designado **(i)** exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 2024; e **(ii)** toma posse em seu cargo nesta data e seus efeitos surtirão a partir de 12 de novembro de 2024 mediante termo lavrado no livro próprio, arquivados na sede da Companhia, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou o exercício da atividade mercantil, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.4.** O membro do Conselho de Administração eleito dispensa o recebimento de remuneração, por ser remunerado pelos acionistas da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados pelo tempo necessário a lavratura da ata, que lida e conferida fora aprovada pelas acionistas RUMO S.A. e CARAMURU ALIMENTOS S.A., representadas na forma dos seus estatutos sociais. Júlio César da Costa - Presidente; Kenimar Apª Cândido - OAB/GO nº 67029 - Secretária e Advogada. JUCESP nº 177.265/25-5 em 30/05/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>